

XP INFRA II – FIP-IE
CNPJ/MF nº 30.317.464/0001-97

FATO RELEVANTE

O **XP INFRA II – FIP-IE**, fundo de investimento em participações em infraestrutura constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada (“Lei nº 11.478”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.317.464/0001-97 (“Fundo” ou “XP Infra II”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato, comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que celebrou em 19 de julho de 2019, o “*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Athon Geração Distribuída S.A.*” (“Escritura”) com a Athon Energia S.A. (“Athon”) no valor total de **R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais) (“Emissão”), para desenvolvimento das operações das Sextans A Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (“Sextans I”), Recka Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (“Sextans II”), Athon Energia Desenvolvimento e Implantação de Projetos Fotovoltaicos 1 Ltda. (“SPE Enel Goiás”), Athon Energia Desenvolvimento e Implantação de Projetos Fotovoltaicos 2 Ltda. (“SPE Elektro”), Athon Energia Desenvolvimento e Implantação de Projetos Fotovoltaicos 3 Ltda. (“SPE Celpa”) e Dama Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (“SPE Cemar”). O desembolso está sujeito e somente será realizado mediante o cumprimento das condições precedentes previstas na documentação da operação.

A emissão será caracterizada como “debêntures verdes” com base em parecer emitido pela consultoria especializada “SITAWI”, associação sem fins lucrativos, com base nas diretrizes do Green Bond Principles de junho de 2018.

Sobre a Athon Geração Distribuída S.A. (“Companhia”)

A Companhia é uma *holding* detentora das SPEs Sextans I, Sextans II, SPE Enel Goiás, SPE Elektro, SPE Celpa e SPE Cemar, responsáveis pela implementação, construção, operação e manutenção de projetos de geração distribuída solar remota com clientes privados e capacidade instalada total de 32,448 MWp. Os Estados de operação consistem em MG, MG, GO, MS, PA e MA, respectivamente. A Companhia é controlada pela Athon Energia S.A., companhia dedicada a soluções de eficiência energética e investimentos em geração e operação de projetos de energia renovável.

São Paulo, 19 de julho de 2019.

XP INFRA II – FIP-IE
por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.